



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

---

Lei nº 2.652 de 11 de julho de 2017.

**DENOMINA “DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM”, UM  
BAIRRO NA CIDADE DE CAJAZEIRAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA  
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei  
a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de “**Bairro Dr. Epitácio Leite Rolim**”, o Bairro  
formado pelos loteamentos: **Imperial Residence I e II, Vale das Palmeiras, Santa  
Maria I e II, Brisa Leste I e II, Serra Ville e Loteamento Cajazeiras**, localizados na  
Zona Leste desta cidade, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta  
de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 11  
de julho de 2017.**

*Marcos Antonio Gomes da Silva*  
**MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
PREFEITO**